



PROJETO DE LEI PL./0223.3/2017



Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Professores da Escola Municipal Prof^a. Rosa Maria Berezoski Demarchi.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Professores da Escola Municipal Prof^a. Rosa Maria Berezoski Demarchil, com sede no Município de Joinville.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:


- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
- IV - balancete contábil; e
- V - declaração do presidente da entidade atestando o recebimento ou não de verba pública, no exercício referente à prestação de contas e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,


Deputado Darci de Matos

Lido no Expediente
59ª Sessão de 04/10/17
As Comissões de:
(5) Justiça
(14) Rosa Berezoski
Secretário





JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração dos nobres Pares o presente projeto de lei, que visa declarar de utilidade pública Associação de Pais e Professores da Escola Municipal Prof^a. Rosa Maria Berezoski Demarchil, com sede no Município de Joinville.

A entidade tem como finalidade contribuir na efetivação da gestão escolar, promovendo a articulação da comunidade escolar e visando a melhoria da qualidade do ensino.

Para continuar implementando as ações dispostas em seu Estatuto, faz-se necessário que a entidade usufrua das vantagens legais inerentes à titulação requerida, razão pela qual entendo ser de inteira justiça o pleito ora apresentado.


Deputado Darci de Matos